****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 224, Ano 62 Sábado.**

**02 de Dezembro de 2017**

**Secretarias, pág. 01**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2017/0000589-3**

I - No exercício da competência que me foi conferida por

Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente,

especialmente a manifestação da Coordenadoria do Desenvolvimento

Econômico e da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da parceira e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, o qual acolho, com fundamento na Lei Federal n.º 13019/2014, do Decreto Municipal de nº 57.575/2016, AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação entre esta Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo e a Associação Paulista Viva, inscrita no CNPJ sob o nº 01.468.560/0001-10, visando a realização de palestrasreferentes ao Empreendedorismo e ao Microempreendedor Individual - MEI, conforme Plano de Trabalho, pelo período de 40 (quarenta) dias, contados da data da assinatura, sendo que esta parceria não implicará na transferência de recursos financeiros entre os partícipes. II - Em atendimento ao Decreto Municipal de nº 54.873/2014, designo as servidoras: Marcia Harumi Shiguihara Kawasaki, RF - 805.451.7, para atuar como Gestora e Cristina Abi Jabbour, RF - 844.059.0, para atuar como Fiscal

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-220**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E**

**NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SMTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2017-0.163.618-9 NILVANIA RODRIGUES DA SILVA**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.

**2017-0.163.878-5 EVERTON DOS SANTOS SILVA**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.

**2017-0.164.399-1 EDVALDO JOSE DE FREITAS**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.

**2017-0.164.403-3 WILLIANS ROBERTO DA SILVA**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.

**2017-0.164.567-6 JOSEFA MARIA DE LIMA**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.

**2017-0.166.329-1 GENARO RAIMUNDO DO NASCIMENTO**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.

**2017-0.169.223-2 ADRIANA MUNHOS PEREIRA DE**

**SOUZA**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**PORTARIA Nº 018/2017/COSAN/SMTE**

O Coordenador de Segurança Alimentar Nutricional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso das atribuições que lhe são conferidaspor Lei, em especial o Decreto nº 46.398, de 28 de setembrode 2005 e Decreto nº 56.399/2015.

Considerando as disposições contidas no §5º, art. 114, daLei Orgânica do Município de São Paulo, promulgada em 04 de abril de 1990.

RESOLVE

1º AUTORIZAR o Instituto AUA de Empreendedorismo

Socioambiental, regulamente inscrita no CNPJ sob o nº

02.371.608/0001-58, desenvolver o projeto de promoção de

desenvolvimento econômico e cultural, Mercado Municipal

Paulistano, localizado na Rua Cantareira, 390, Centro, São

Paulo/SP, CEP: 01024-000, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2017, mediante o cumprimento das obrigações estabelecidas na presente Portaria.

2º ESTABELECER que a ocupação do espaço ocorrerá após

a expedição da ordem de início e do recolhimento, através

de guia expedida pela Supervisão de Mercados e Sacolões,

conforme Decreto Municipal nº 57.548/2016- item 19.4.1.3.relativo à totalidade do preço público devido em função do uso da referida área, ora autorizado, valor esse acrescido das despesas bancarias correspondentes.

3º ESTABELECER, também, que, em função da presente

autorização, a interessada se obriga ao pagamento das despesas

decorrentes de seu consumo de água, energia elétrica,

segurança e limpeza, bem como a responder por eventuais

danos causados ao patrimônio público e/ou a terceiros, em

razão das atividades exercidas, durante o período de ocupação da área.

4º DETERMINAR que, ao termino do prazo de vigência da presente autorização, a interessada promova a imediata desocupação e entrega da área, livre e desembaraçada de pessoas e coisas, sob pena de intervenção imediata que será executada pela administração, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Secretarias, pág. 30**

**SERVIÇOS E OBRAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**6022.2017/0003039-2**

Int.: Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO

Ass.: Dispensa de Licitação – Consumo de água e utilização

da rede de esgoto nos próprios municipais

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente

processo, e da manifestação da ATAJ (doc. SEI nº 5657719),

com fundamento no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal

8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a contratação direta

da concessionária COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO

ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº 43.776.517/0001-80, para prestação de serviços de fornecimento

de água e utilização de esgoto nas dependências do

Edifício Domingos Fernandes Alonso, pelo período de 01/01 a

31/12/2018, pelo valor total de R$ 457.016,96 (quatrocentos e

cinquenta e sete mil, dezesseis reais e noventa e seis centavos),

onerando as dotações próprias de cada Secretaria, sendo elas:

SMSO, SMC e SDTE, sendo certo que há previsão orçamentária

para o exercício de 2018, conforme (docs. SEI 5634839 e

5634872).

**6022.2017/0003084-8**

Int.: Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO

Ass.: Dispensa de Licitação – Fornecimento de gás natural

para uso do edifício Domingos Fernandes Alonso - GALERIA

OLIDO.

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente

processo, e da manifestação da ATAJ (doc. SEI nº 5668918), com

fundamento no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93 e

suas alterações, AUTORIZO a contratação direta da concessionária

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO-COMGÁS, inscrita

no CNPJ/MF sob o nº 61.856.571/0001-17, para fornecimento

de gás natural para uso do edifício Domingos Fernandes Alonso

- GALERIA OLIDO, pelo período de 01/01 a 31/12/2018, pelo

valor total de R$ 2.914,96 (dois mil, novecentos e quatorze

reais e noventa e seis centavos), onerando as dotações próprias

de cada Secretaria, sendo elas: SMSO, SMC e SDTE, sendo certo

que há previsão orçamentária para o exercicio de 2018, conforme

(docs. SEI 5634366 e 5634501).

**Servidores, pág. 37**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**



**PROCESSO Nº 6064.2017/0000578-8**

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo/

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Assunto: Pedido de afastamento de servidores para participar

de evento. Justificativa de afastamento.

I - Em face das informações constantes no presente,

**CONSIDERO JUSTIFICADO** com fundamento no paragrafo

unico do artigo 6º, do Decreto nº 48.743/2007, o afastamento

dos servidores ELIANA MARTINS PINTO SANTONI – RF:

809.949.9, Chefe de Seção Técnica ref. DAS 10, e JOÃO ANTONIO

VERONA - RF 756.376.1, Diretor de Divisão Técnica,

ref. DAS 12, lotados em SMTE/COSAN, que participaram de

reuniões no Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário,

para obter orientações técnicas necessárias para firmar o

contrato de repasse referente a proposta de Modernização

dos Bancos de Alimentos, no dia 06/11/2017, na cidade de

Brasília (DF), sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens

dos cargos que ocupam, de acordo com os documentos

SEI n.º 5538928, 5598318 e 5598368.

**PROCESSO Nº 6064.2017/0000634-2**

Interessada: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo

Assunto: Pedido de afastamento para participar de evento.

Justificativa de afastamento

I - Em face das informações constantes no presente, **CONSIDERO**

**JUSTIFICADO** com fundamento no paragrafo unico

do artigo 6º, do Decreto nº 48.743/2007, o afastamento da

servidora servidora BRUNA FABIO ANTUNES – RF: 845.779.4,

Assistente Técnica II de SMTE, ref. DAS 11, que acompanhou

a Sra. Secretária de SMTE, Aline Cardoso, em reuniões no

Departamento de Políticas de Empregabilidade; Secretaria de

Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; Secretaria de Segurança

Alimentar e Nutricional; Secretaria Nacional de Economia

Solidária e Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e

Desenvolvimento, nos dias 07 e 08 de novembro de 2017, em

Brasília (DF), sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens

do cargo que ocupa, de acordo com o relatório (SEI 5630538),

e comprovantes de viagem (SEI 5630449, 5630463, 5630475

e 5630485).

**PROCESSO Nº 6064.2017/0000652-0**

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo/

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Assunto: Pedido de afastamento para participar de evento.

I - Em face das informações constantes no presente, **AUTORIZO**

com fundamento no Decreto nº 48.743/2007, artigo 1º

inciso II, o afastamento da servidora CAROLINA ERRERIA CORTEZ

DE SOUZA – RF: 847.197.5, Assistente Técnico II ref. DAS

11, lotada em SMTE/COSAN-Cresan Vila Maria com a finalidade

de participar do evento denominado "II Encontro Nacional de

Gestores de Banco de Alimentos", a ser realizado entre os dias

29/11 a 01/12/2017, na cidade de Brasília (Distrito Federal), sem

prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa,

de acordo com os documentos 5400951 e 5460862.

**Servidores, pág. 42**

**COMUNICADO 389/EMASP/2017**

**ASSUNTO:** Inscritos para o **curso SISTEMA ELETRÔNICO**

**DE PROCESSOS – SEI - Módulo I**

**CRONOGRAMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

Data: 5/12/2017 das 9h às 12:00h - Turma 1

Data: 6/12/2017 das 13h30 às 16h30 - Turma 2

Data: 7/12/2017 das 9h às 12h - Turma 3

Data: 8/12/2017 das 9h às 12h - Turma 4

Local: Centro Educacional Rosangela Diegues – PRODAM -

Av. Zaki Narchi, 536 - Carandiru.

**CARGA HORÁRIA**: 03 h/presenciais



**COMUNICADO 390/EMASP/2017**

**ASSUNTO:** Inscritos para o **curso SISTEMA ELETRÔNICO**

**DE PROCESSOS – SEI - Módulo II**

**CRONOGRAMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

Data: 6/12/2017 das 9h às 12h - turma 1

Data: 7/12/2017 das 13h30 às 16h30 - turma 2

Data: 8/12/2017 das 13h30 às 16h30 - turma 3

Local: Centro Educacional Rosangela Diegues – PRODAM -

Av. Zaki Narchi, 536 - Carandiru.

**CARGA HORÁRIA**: 03 h/presenciais



**Editais, pág. 54**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃOE TECNOLOGIA**

**PROCESSO 8110.2017/00000291-0 UTILIZAÇÃO DA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SMG-COBES/2017**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial

da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO

a contratação da empresa INFO-SIG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS

DE INFORMÁTICA EIRELLI- ME, inscrita no CNPJ sob o nº

23.442.506/0001-56, detentora da Ata de Registro de Preços nº

003/SMG-COBES/2017, para aquisição de 136 (cento e trinta e

seis) resmas de papel sulfite branco, totalizando o valor de R$

R$ 1.893,12 (um mil, oitocentos e três reais e doze centavos),

nos termos do disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93

e no art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002.

AUTORIZO, outrossim, a emissão da competente nota de

empenho, que valerá como contrato, no valor necessário ao atendimento

da despesa, onerando-se a dotação de nº 80.10.12.363.

3019.2.881.3.3.90.30.00.00, através da Nota de Reserva nº 258.

DESIGNO o Sr. Erick Johny Rodrigues do Nascimento, portador

do RG nº 48.777.806-6, como fiscal do presente ajuste e

a Sra.: Katiuscia Couto Martin, portadora do RGº 25.580.381-3, como substituta, nos termos do artº 6º, do Decreto municipal nº 54.873/2014.

**Licitações, pág. 70**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃOE TECNOLOGIA**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 8110.2017/0000228-7**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de

serviços de instalação de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado

na sede da Fundação Paulistana. Pregão Eletrônico

I - À vista dos elementos constantes do presente, no uso

das atribuições a mim conferidas por lei e com fulcro nas

Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal

13.278/2002 e nos Decretos Municipais n.º 44.279/2003 e

46.662/2005 e manifestação da Assessoria Técnico Jurídica

desta Fundação (Parecer FUNDATEC/AJ n.º 5650118), a qual

adoto como razão de decidir, HOMOLOGO o resultado do

certame - Pregão Eletrônico n.º 24/Fundação Paulistana/2017,

para instalação de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado na

sede da Fundação Paulistana, segundo o critério de menor

preço total, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico

(SEI n.º 5504342), no qual o pregoeiro ADJUDICOU à empresa

Luiz Gessivaldo de Jesus Silva EPP, inscrita no CNPJ/MF

11.352.787/0001-77, pelo menor preço total de R$ 3.560,00

(três mil, quinhentos e sessenta reais) que deverá onerar a dotação

orçamentária 80.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

II - Em consequência, fica autorizada a emissão das competentes

notas de empenho, liquidação e pagamento para o

presente exercício.

III - O fiscal de contrato será o servidor Senhor Diego Robson

de Oliveira, RG 44.838.396-2, e o suplente o Senhor Ivie

Macedo Sousa, RG 44.288.733-4.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**8110.2017/0000277-5**

**Interessado: Fundação Paulistana de Educação Tecnologia**

**e Cultura**

I - À vista dos elementos constantes do presente, no uso

das atribuições a mim conferidas por lei e com fulcro nas

Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal

13.278/2002 e nos Decretos Municipais n.º 44.279/2003 e

46.662/2005 e manifestação da Assessoria Técnico Jurídica

desta Fundação (Parecer FUNDATEC/AJ n.º 5507682), a qual

adoto como razão de decidir, HOMOLOGO o resultado do certame

- Pregão Eletrônico n.º 29/Fundação Paulistana/2017, para

a aquisição de 03 Projetores Multimídia , segundo o critério

de menor preço total, conforme Ata de Realização do Pregão

Eletrônico (SEI n.º 5420854), no qual o pregoeiro ADJUDICOU

à empresa Bralic Representações Comerciais Ltda. - EPP, inscrita

no CNPJ/MF 13.247.006/0001-00, pelo menor preço total de

R$ 5.979,00 (cinco mil, novecentos e setenta e nove reias) que

deverá onerar a dotação orçamentária 80.10.12.122.3024.2.10

0.4.4.90.52.00.00.

II - Em consequência, fica autorizada a emissão das competentes

notas de empenho, liquidação e pagamento para o

presente exercício.

III - A fiscal de contrato será a servidora Senhora Andrezza

Karina Domingues RG 27.143.042-4 e o suplente o Senhor Diego

Robson Oliveira RG 44.838.396-2.

**Câmara Municipal, pág. 107**

**SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1**

**EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO**

**PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.12**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**

**PARTICIPATIVA**

**A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação**

**Participativa convida todos interessados a participarem**

**da Audiência Pública sobre o PL 29/2017 de autoria das**

**vereadoras JANAÍNA LIMA (NOVO) e ALINE CARDOSO**

**(PSDB) que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR**

**O PROGRAMA “POUPATEMPO MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR”**

**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Data: 04/12/2017

Horário: 19:00 h

Local: Cubo Network - Rua Casa do Ator, 919 4º andar Sala

Flexroom - Vila Olímpia